

Educação

Editais

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrição para Docentes – CEEJA
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba
O Dirigente Regional de Ensino torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SE 77, de 6/12/11 e Resolução SE 31/2013 nas disciplinas: Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Ciências, Física e Química.

I: Período de Inscrição:

Dias: 04 a 13 /12/13 - Horário: das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 21:00

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II – do credenciamento:

Poderão ser credenciados: no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - titulares de cargo;

II - docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/ 88;

III - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

IV - docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007;

V - candidatos à contratação temporária.

III - dos documentos necessários para o credenciamento:

a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2010 , 2011 , 2012 até 30 de junho de 2013, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.

d) Comprovante de experiência em CEEJA, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2013).

f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas de 2014.

j) Para os titulares de cargo, Termo de Anuência do Diretor de Escola para o período de 01/02 à 31/12/2014 que deverá ser entregue, preferencialmente, no ato do credenciamento, caso contrário, apresentá-lo no ato da atribuição ;

l) Proposta de Trabalho sucinta para área de atuação no CEEJA em 2014.

IV - do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e Proposta de Trabalho

V – dos critérios de classificação:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos e meio (data base 30-06-2013).

Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar:

de 0 a 3 faltas abonadas - 3 (três) pontos; até 4 faltas abonadas - 2 (dois) pontos; até 06 faltas abonadas – 1 (um) ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença – prêmio) – 0,5 meio ponto.

b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (três) pontos;

c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (um) ponto por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).

d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;

e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;

f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;

g) Proposta de Trabalho – máximo 20 (vinte) pontos .

VI – da classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, ordem decrescente de pontos:

a) Faixa I – A: Titulares de Cargo , OFAs, candidatos a admissão com proposta de recondução;

b) Faixa II– B: Titulares de Cargo e OFAs;

c) Faixa III - candidatos à admissão.

VII – dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade (salvo casos de recondução no próprio CEEJA).

a) melhor proposta ;

b) melhor assiduidade;

c) experiência em CEEJA;

d) maior idade;

e) número de filhos.

VIII – da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação no site [HTTP://201.0.70.47/](http://201.0.70.47/) , na Diretoria de Ensino e no CEEJA, em 19 de dezembro de 2013, no horário das 08h00 às 17h00.

Parágrafo único : não caberá recurso referente a classificação final.

IX – da recondução:

O credenciamento para recondução dos docentes Titulares de Cargo que atuaram em 2013 no CEEJA – Centro de Estadual de Educação de Jovens e Adultos, para novo afastamento a partir do primeiro dia letivo de 2014 e OFAS , far-se-á na própria Unidade Escolar, somente se o desempenho profissional for considerado satisfatório conforme documento expedido pela Direção da Escola, de acordo com os aspectos observados na Resolução SE 77, art. 14 § 1º inciso 1 ao 3 – (Anexo B).Em caso de empate, o desempate se dará:

a) Melhor projeto apresentado;

- b) Melhor assiduidade;
- c) Maior tempo de experiência no CEEJA;
- d) Número de filhos.

Parágrafo único: os docentes que não forem reconduzidos para a função docente em 2014, ano subsequente a 2013, não poderão participar de qualquer tipo de escolha referente ao CEEJA em 2014.

X - das disposições finais:

a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade:
I - 32 h/a, 3 HTPCs, 13 HTPLs distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias, salvo publicação de legislação posterior que altere jornada de trabalho docente;

b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções;

c) ter disponibilidade para reunir-se em equipe, dentro das ATPLs, no mínimo uma vez por semana.

d) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos:

1 – de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2 – de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

3 – de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

4 - os docentes titulares de cargo selecionados para atuar no CEEJA serão afastados, nos termos do inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, pela disciplina específica do cargo, a partir do primeiro dia de atividades escolares, ao início do ano letivo, com vigência do afastamento até a data de 31 de dezembro do ano em curso, salvo publicação de legislação posterior que revogue/altere o dispositivo do afastamento.

d) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

e) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 19 de novembro de 2013

Fábio Augusto Negreiros Lúcia Cristina Casaroto Jodas
Gardel

RG 13.266.661 RG 16.106.472-3

Dirigente Regional de Ensino Diretor de Escola

ANEXO A: (papel timbrado da escola)
Declaração de assiduidade para inscrição no Processo
Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos
docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE,.....
.....no município de
..... - Diretoria de Ensino Região
....., declara para fins de inscrição
no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de
Educação de Jovens e Adultos que
.....RG
..... titular de cargo
da disciplinaou ocupante de
função atividade portador de Licenciatura Plena em
..... :
a) conta com dias trabalhados no
Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São
Paulo, contados até a data base 30/06/2013.
b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados
nos últimos 2 anos (data base 30/06/2013):
..... dias trabalhados durante o ano de
2013 (considerados até 30/06/2013) faltas
abonadas
.....faltas justificadas
.....faltas injustificadas faltas médicas
.....dias de Licença para tratamento de
Saúde ou de pessoa da família
..... total de afastamentos ____
____, _____, de 2013

Diretor de Escola:

ANEXO B:

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no
processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos
docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA
....., Diretoria de Ensino Região
....., declara para fins de inscrição para
o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro
Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que:
..... RG.....
.....titular de cargo da disciplina
..... ou ocupante de função atividade, portador de Licenciatura
Plena em
.....conta com _____ (.....
.....) dias trabalhados junto ao CEEJA.
Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar,
teve desempenho considerado
.....(satisfatório ou insatisfatório) .
.....,
..... de 2013.

Diretor de Escola

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrição para Coordenador – CEEJA
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba
O Dirigente Regional de Ensino torna público a abertura de
inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição
de 01 vaga para PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
aos interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro
Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos

termos da Resolução SE 77/2011, alterada pela Resolução SE 31/2013 combinada com a Resolução SE 03/2013.

I: Período de Inscrição:

Dias: 04 a 13/12/13 - Horário: das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 21:00

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II – do credenciamento:

Poderão ser credenciados: no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - titulares de cargo;

II - docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;

III - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

IV - docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007;

V - candidatos à contratação temporária.

III - dos documentos necessários para o credenciamento:

a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2010, 2011, 2012 até 30 de junho de 2013, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.

d) Comprovante de experiência em CEEJA, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2013).

f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas de 2014.

j) Para os titulares de cargo, Termo de Anuência do Diretor de Escola e declaração de que não se opõe a designação para a função de Professor Coordenador Pedagógico do referido candidato.

l) Proposta de Trabalho sucinta para área de atuação no CEEJA em 2014.

IV - do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e Proposta de Trabalho

V – dos critérios de classificação:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos e meio (data base 30-06-2013).

Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar:

de 0 a 3 faltas abonadas - 3 (três) pontos; até 4 faltas

abonadas - 2 (dois) pontos; até 06 faltas abonadas – 1 (um)

ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença – prêmio) – 0,5 meio ponto.

b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02

(três) pontos;

c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (um) ponto por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).

d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;

e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;

f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;

g) Proposta de Trabalho – máximo 20 (vinte) pontos .

VI – da classificação:

Os candidatos inscritos serão classificados por faixas, ordem decrescente de pontos:

a) Faixa I – A: Titulares de Cargo ,

b) Faixa II– B: OFAs;

c) Faixa III - Candidatos à admissão.

VII – dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade (salvo casos de recondução no próprio CEEJA).

c) melhor proposta ;

d) melhor assiduidade;

c) experiência em CEEJA;

d) maior idade;

e) número de filhos.

VIII – da divulgação:

A divulgação do candidato selecionado ocorrerá no mural do CEEJA, em 20 de janeiro de 2014, no horário das 08h00 às 17h00.

IX- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

X - das disposições finais:

a) para exercer a função pretendida, os candidatos deverão abranger os seguintes aspectos, além dos constante no artigo 5 da Resolução SE 03/2013 supracitada.

1 – de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;

- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;

- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2 – de responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.

- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

3 – de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

4 – o docente selecionado será designado tendo como Posto de Trabalho o CEEJA atendendo aos dois níveis de ensino.

b) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

c) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.

Negócios Públicos

Tomada de Preços nº 46/00845/13/02, referente à Elaboração de Memorial de Restauo, Recuperação e Manutenção para Reforma de Edifício Tombado com Apresentação de Pasta Técnica Contemplando a Documentação Relativa ao Projeto Técnico de Segurança na EE/CEL Sud Mennucci – Piracicaba/SP. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações decide habilitar a empresa Helena Ayoub Silva & Arquitetos Associados Ltda. - EPP. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Técnica e Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Helena Ayoub Silva & Arquitetos Associados Ltda. - EPP, pela pontuação final da proposta correspondendo a 10,00 (dez) pontos.

Concurso

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, mediante do que apresentou as Diretorias de Ensino, RETIFICA a publicação do Diário Oficial de 03/12/2013, conforme segue:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

No Gabarito publicado no DOE de 04/12/2013, INCLUA-SE:

PEB II - Filosofia – Tipo 1 – Conhecimentos Específicos

Tipo 1 – Questão nº 01 – Correta a alternativa “A”

Tipo 1 – Questão nº 06 – Correta a alternativa “E”

Tipo 1 – Questão nº 14 – Correta a alternativa “E”

Tipo 1 – Questão nº 21 – Correta a alternativa “B”

Tipo 1 – Questão nº 22 – Correta a alternativa “C”

Tipo 1 – Questão nº 24 – Correta a alternativa “D”

Tipo 1 – Questão nº 25 – Correta a alternativa “B”

Tipo 1 – Questão nº 27 – Correta a alternativa “C”

Tipo 1 – Questão nº 28 – Correta a alternativa “B”

PEB II - Filosofia – Tipo 2 – Conhecimentos Específicos

Tipo 2 – Questão nº 01 – Correta a alternativa “B”

Tipo 2 – Questão nº 02 – Correta a alternativa “C”

Tipo 2 – Questão nº 06 – Correta a alternativa “D”

Tipo 2 – Questão nº 07 – Correta a alternativa “B”

Tipo 2 – Questão nº 09 – Correta a alternativa “C”

Tipo 2 – Questão nº 10 – Correta a alternativa “B”

Tipo 2 – Questão nº 17 – Correta a alternativa “E”

Tipo 2 – Questão nº 23 – Correta a alternativa “A”

Tipo 2 – Questão nº 28 – Correta a alternativa “E”

PEB II - Biologia – Tipo 1 – Conhecimentos Pedagógicos

Tipo 1 – Questão nº 22 – Correta a alternativa “B”

Tipo 1 – Questão nº 37 – Correta a alternativa “A”

PEB II - Biologia – Tipo 1 – Conhecimentos Específicos

Tipo 1 – Questão nº 05 – Correta a alternativa “E”

Tipo 1 – Questão nº 09 – Correta a alternativa “E”

PEB II - Biologia – Tipo 2 – Conhecimentos Pedagógicos

Tipo 2 – Questão nº 06 – Correta a alternativa “A”

Tipo 2 – Questão nº 39 – Correta a alternativa “B”

PEB II - Biologia – Tipo 2 – Conhecimentos Específicos

Tipo 2 – Questão nº 13 – Correta a alternativa “E”

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
sábado, 07 de dezembro de 2013

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-12-2013

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Regina Bigaram Giuliano, RG 6.990.602 para o período de 23-02-1973 a 18-03-1974 ocupar a função de Professora Substituta Efetiva, na EE “Dr. Alfredo Cardoso”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

Portarias do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 6-12-2013

Núcleo de Frequência e Pagamento

Averbando a Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE Prof Maria de Lourdes Silveira Cosentino

Natalia Cardozo de Souza, RG 37811942-4, PEB-II- SQC-IIQM, PULP 1178/0068/2013, Certidão 278/2013, período 05-11-2008 a 03-11-2013.

Ana Lúcia Garbin de Souza, RG 20250540-6, Agente de Organização Escolar, SQC -III- QAE, PULP 1175/0068/2013, Certidão 276/2013, período 23-09-1995 a 24-04-1996; 29-05-2009 a 24-10-2013.

EE Prof Alcides Guidetti Zagatto

Eraíde Estevam de Arruda Toledo, RG 12202554, Agente de Serviços Escolares, SQC - III- QAE, PULP 542/0068/2003, Certidão 277/2013, período 04-10-2008 a 02-10-2013.

EE Barão do Rio Branco

Juliana Alleoni Lara da Silva, RG 20809528, PEB-II -SQCII-QM, PULP 1176/0068/2013, Certidão 280/2013, período 17-12-2001 a 06-02-2002; 08-02-2002 a 09-02-2003; 24-02-2003 a 08-02-2004; 25-02-2004 a 25-02-2005; 22-03-2005 a 08-02-2007.

Averbando Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/07 e da nova redação da LC 1048/08 e Despacho do Governador de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE Prof José Romão

Beatriz Aparecida Gozetto, RG 18897511, PEB -I - SQF -I-QM, PULP 1177/0068/2013, Certidão 279/2013 – período 08-05-2003 a 30-12-2006; 30-03-2007 a 25-04-2007; 22-05-2007 a 13-07-2007; 30-07-2007 a 29-08-2007; 31-08-2007 a 12-02-2008; 16-06-2008 a 12-07-2008; 04-08-2008 a 25-10-2008; 04-11-2008 a 30-12-2008; 16-02-2009 a 04-04-2009; .

Apostilas do Dirigente Regional de Ensino, de 6-12-2013

Declarando, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea “a”

do Decreto 17.329/81, que, em virtude de Casamento, Tatiana Moreto Silva, RG 32774229-X, PEB-II, SQC-II-QM-SE, passa a assinar: Tatiana Moreto Silva Bazoti.

Declarando, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea “a” do Decreto 17.329/81, que, em virtude de Divórcio, Jussara Miguel Helal Dorelli, RG 11003316, Diretor de Escola, SQC-IIQM-SE, passa a assinar: Jussara Miguel Helal.

Declarando que Arlindo Coelho da Costa, RG 10.245.231-3, Professor de Educação Básica II, SQC-II, QM, face a condição de Readaptado, a partir de 29-10-2013 fica sujeito à Jornada Integral de Trabalho Docente nos termos do item 1 do artigo 5º da Resolução SE 23/2011.

Comunicado

Escala válida a partir de 11-11-2013

1– Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia –
Diretor Técnico I

Ana Claudia Nociti, RG 18.196.603-7, PEB I, SQC-II-QM-SE, Faixa 3, Nível V, classificada no EE Dr. Samuel de Castro Neves, em Piracicaba, D.E. – Região de Piracicaba.

1 – Norberto Germano Gambaro, RG 41.316.222-9, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, Faixa 1, Nível A, classificado na Diretoria de Ensino de Piracicaba – Região de Piracicaba.

(REPULICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 6-12-2013

EE Prof. Hélio Penteado de Castro

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, o interessado abaixo relacionada:

Alexandre de Lima Calefo, RG 24.323.585-9, PEB II, SQF-IQM-SE, classificado na EE Prof. Hélio Penteado de Castro, 07 dias de auxílio-doença no período de 04/12 a 10-12-2013.

Educação I

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIR. ENS. REGIAO DE PIRACICABA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Contratando, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO DECRETO 54.682 DE 13-08-2009, PARA EXERCER A FUNCAO DOCENTE:

PROFESSOR EDUCACAO BASICA ICATHIA

REGINA BARBOSA DE SOUZA, RG 11738793,

EE ANTONIO PINTO A.FERRAZ-DR, F/N=01-IV A PARTIR DE 04-11-2013

Extinguindo, a PEDIDO DOS INTERESSADOS, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 8 DA LEI COMPLEMENTAR 1093/2009, o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO COM OS SERVIDORES A SEGUIR:

PROFESSOR EDUCACAO BASICA IIANDERSON

RODRIGO ROMANINI, RG 28270604, F/N=01-I,

EE MARIA L.S.COSENTINO-PROFA, CTD.466/2012, PUB

09-08-2012, VIG 02-12-2013